



ESCOLA NORMAL SUPERIOR
Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia
Mestrado Acadêmico Educação em Ciências na Amazônia

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2013-PPGEEC/UEA

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia,

CONSIDERANDO deliberações da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências,

RESOLVE:

Art 1º. – ESTABELECEr a produção acadêmico-científica mínima anual na CATEGORIA DO PROFESSOR PERMANENTE, de acordo com o Regimento Interno do Programa.

Art 2º. – Para fazer parte da categoria de professor permanente os critérios acadêmicos científicos a serem considerados por ocasião do Coleta CAPES Anual são:

- a. Duas orientações concluídas,
- b. Publicação de dois trabalhos completos em revistas QUALIS na Área de Educação e/ou Ensino,
- c. Publicação de um trabalho completo em Anais de Congresso em Educação em Ciências,
- d. Será considerada como critério que substitua o item b, a Publicação de livro ou capítulo de livro na área de Educação em Ciências segundo roteiro para classificação de livros aprovado pela CAPES.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS,
em Manaus, 07 de junho de 2012.

Dr. Augusto Fachín Terán
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na
Amazônia